



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Reitoria  
 Campus Avançado Formoso do Araguaia  
 Direção

## EDITAL Nº 7/2021/FAR/REI/IFTO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

### RESULTADO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES DO *CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA – IFTO* PARA FINS DE AFASTAMENTO, EM TEMPO INTEGRAL, PARA CAPACITAÇÃO EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO *STRICTO SENSU*

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO*, nomeado pelas Portarias de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2019, Edição 2, Seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o resultado dos candidatos inscritos e da análise e pontuação da documentação do Processo Seletivo de Classificação de Docentes do *Campus Avançado Formoso do Araguaia/IFTO* para fins de afastamento, em tempo integral, para capacitação em programas de Formação *Stricto Sensu*, em conformidade com o disposto a seguir:

#### 1. DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Resultado dos candidatos inscritos e da análise da documentação, conforme envio da solicitação para afastamento docente para capacitação em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

ORDEM (INSCRIÇÃO)	CANDIDATOS	SIAPE	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
01	Rodrigo José da Silva	2982313	Deferida

#### 2. DA PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Resultado da pontuação da documentação enviada pelos candidatos, baseado nos critérios de avaliação dos itens/pontos e subitens do Anexo III, realizada pela Comissão responsável pelo processo seletivo de afastamento de docentes para capacitação *stricto sensu*.

Nome do Candidato: Rodrigo José da Silva			
Itens/ Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação realizada pela Comissão
1. Tempo	1.1. Tempo de serviço prestado no IFTO	24	19,8

de Serviço (30 pontos)	(0,2 por mês completo)		
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra IFE (0,1 por mês completo)	6	0
2. Produção Acadêmica-Científica nos últimos 5 (cinco) anos.(40 pontos)	2.1. Autoria e/ou co-autoria de livros (2,0 por livro)	4	0
	2.2. Capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1,0 por capítulo ou item)	2	0
	2.3. Artigos completos publicados em Revistas QUALIS-CAPE5 (2,0 por artigo)	12	4
	2.4. Trabalhos completos publicados em anais (1,0 por trabalho)	5	0
	2.5. Resumos publicados em anais (0,2 por resumo)	1	0
	2.6. Orientações em trabalho de conclusão de curso de curso e/ou pesquisa no IFTO (0,5 por orientação)	4	0
	2.7. Participação em bancas diversas (0,5 por banca)	2	0,5
	2.8. Parecerista/Palestrante/ Participação em Projeto Pedagógicos (Inclusive Projeto Pedagógico de Curso), Pesquisa e/ou Extensão (0,5 por participação)	10	2,5
3. Experiência Profissional (20 pontos)	3.1. Direção ou Gerência (2,0 por ano)	5	0
	3.2. Coordenação de Curso e Coordenação em atividades administrativas (Incluindo Responsabilidade Técnica ) (1,0 por ano)	5	1
	3.3. Participação em Comissões designadas por portaria (0,5 por participação) - Desde que a portaria não tenha sido pontuada em item anterior.	10	4
4. Nota de avaliação de desempenho individual (10 pontos)	4.1 Nota de avaliação de desempenho individual - Será considerada a última avaliação de desempenho do servidor, que poderá ser aferida através da nota obtida na avaliação do estágio probatório ou progressão funcional do servidor, devendo ser considerada a nota mais recente. Caso seja adotada a última nota de progressão/promoção funcional docente, esta deverá ser proporcionalizada, através da fórmula: <u>- Para Docentes em regime de 40h ou DE:</u> 0,05 x pontuação obtida na última avaliação = nota a ser considerada no item. <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 200 pontos.</i>  <u>- Para Docentes em regime de 20h:</u> 0,10 x pontuação obtida na última avaliação = nota a ser considerada no item. <i>Obs.: A pontuação máxima a ser considerada será de 100 pontos.</i>	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>41,8</b>	

## MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 05/03/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1237655** e o código CRC **956A4D06**.

Rua do Açude, s/n.º, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia/TO — (63)  
3357-1982

[portal.ifto.edu.br/formoso](http://portal.ifto.edu.br/formoso) — [formoso@ifto.edu.br](mailto:formoso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23235.003935/2021-22

SEI nº 1237655